

EDITAL Nº 08/2026-PROGESP/UNICENTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional, função de Analista de Gestão Universitária, Cescon-AGU, da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando o contido na Resolução nº 3-COU/UNICENTRO, de 30 de março de 2026; nos Editais nº 01-Progesp/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2026; nº 02-Progesp/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2026; nº 03-Progesp/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2026; nº 04-Progesp/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2026; nº 05-Progesp/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2026; nº 06 e nº 07-Progesp/UNICENTRO, de 2 de outubro de 2026:

1. TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento dos recursos contra indeferimento de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional, função de Analista de Gestão Universitária, conforme segue:

1.1. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso ou em seus e-mails.

1.1.1. O sistema de protocolo digital encaminha automaticamente ao candidato, em seu e-mail e/ou seu telefone celular (via whatsapp), os caminhos para acesso ao inteiro teor e à movimentação de seu protocolo digital de recurso.

1.2. Os protocolos digitais de recurso nº 25467/2026 e nº 25548/2026 foram devidamente julgados, mas não geraram alterações nas avaliações publicadas por meio do Edital nº 07-Progesp/UNICENTRO, de 2 de outubro de 2026, nem nas disposições do Edital nº 01-Progesp/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2026.

1.3. Foram providos os recursos formalizados por meio dos protocolos nº 25366/2026 e nº 25591/2026 de tal forma que suas inscrições foram consideradas válidas, ou seus pedidos de adequações foram atendidos, na forma do Anexo I, deste Edital e dos pareceres contidos nos referidos protocolos.

1.4. Considerando o princípio da autotutela, o qual rege que a Administração Pública tem competência para corrigir seus próprios atos administrativos, a candidata que não estava contida no Anexo III do Edital nº 07-Progesp/UNICENTRO, de 2 de outubro de 2026, mas que protocolizou tempestivamente a sua solicitação de inscrição provisória na condição de pessoa com deficiência, foi devidamente incluída no Anexo I deste Edital.

2. INFORMA que as homologações definitivas das inscrições na condição de pessoas com deficiência, contidas no Anexo I deste Edital e no Anexo III do Edital nº 07-Progesp/UNICENTRO, de 2 de outubro de 2026, estão condicionadas à aprovação de enquadramento pela Divisão de Perícia Médica do Estado do Paraná, na forma dos procedimentos dispostos no item 6, e respectivos subitens, do Edital nº 01-Progesp/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2026.

3. A Cescon-AGU permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

- a) Telefone: (0**42) 3621-1034, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.
- b) Whatsapp: (0**42) 3621-1034, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.
- c) Endereço eletrônico da UNICENTRO: www2.unicentro.br/concursos/CP-01-2026-Progesp.
- d) E-mail: cescon@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

Publique-se.

Guarapuava, 16 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Presidente da Cescon-AGU.

ANEXO I DO EDITAL Nº 08-PROGESP/UNICENTRO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, EM CARÁTER PROVISÓRIO, NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS OU CORREÇÕES DA CESCON-AGU), QUE PASSARÃO PELA AVALIAÇÃO DA DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARANÁ

Inscrição	Nome	CPF
413810	JULIA ZANIN ALVES SANTANA	110.XXX.XXX-77
417580	RADAMES RANGEL	061.XXX.XXX-83
420522	RAQUEL ALVES PEREIRA	072.XXX.XXX-30

Publique-se.
Guarapuava, 16 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Presidente da Cescon-AGU.



UNICENTRO